

TC-005.131/2018-9

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS
Carlos Eduardo Pitta, Genius Instituto de Tecnologia e Moris Arditti
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
Carlos Eduardo Pitta – 15/8/2017 Genius Instituto de Tecnologia – 12/8/2017 Moris Arditti – 12/8/2017
ACÓRDÃOS
3300/2016-2ª Câmara - Condenatório 5939/2016 - 2ª Câmara - Embargos de Declaração 6345/2017 - 2ª Câmara - Recurso de Reconsideração 9142/2017 - 2ª Câmara - Retificador

TCU/SECEX/PA, 23 de fevereiro de 2018.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário